

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.090274/2022-94

**Unidade Gestora: 154043 - UFU****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO ONEROSA Nº 050/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA LOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sediada na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria de Pessoal Nº 1654 de 30 de março de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 0412606, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a empresa **LOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.071.657/0001-54**, sediada na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Centro Administrativo Municipal, Bairro Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.408-150, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo Sr. Jose Maria Caixeta, sócio gerente, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.090274/2022-94 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 064/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.0.1. O presente Termo tem por objeto **prorrogar a vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, **de 20/11/2024 a 20/11/2025, sem reajuste de preços.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O **valor mensal** da concessão é de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), perfazendo o **valor total** de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à **concedente** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Darizon Alves de Andrade  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

**LOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
Jose Maria Caixeta  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA CAIXETA, Usuário Externo**, em 18/10/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odorico Coelho da Costa Neto, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 21/10/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5802936** e o código CRC **4DF78048**.